



Contratação de empresa especializada para restauração de mobiliário moderno da PGDF

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 00020-00035314/2025-15

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de eletrodomésticos, lixeiras, louças e itens diversos, destinados ao uso institucional da PGDF, abrangendo tanto bens de consumo quanto bens permanentes, conforme especificações, exigências e quantidades definidas no Termo de Referência.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da PGDF, alinhando-se ao planejamento estratégico institucional e à política de preservação do patrimônio cultural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. **Adequação ao uso institucional:** Todos os itens devem atender às exigências de durabilidade, funcionalidade e segurança para uso contínuo em ambientes administrativos, coletivos e operacionais.
- 4.2. **Classificação patrimonial:** Os bens serão classificados como de consumo ou permanentes conforme sua natureza, valor e vida útil, em conformidade com as normas patrimoniais da Administração Pública.
- 4.3. **Eficiência energética e sustentabilidade:** Os eletrodomésticos devem possuir classificação mínima "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), e os demais itens devem observar critérios de sustentabilidade, como durabilidade, reciclabilidade e baixo impacto ambiental.
- 4.4. **Garantia e assistência técnica:** Os bens permanentes devem possuir garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica autorizada no Distrito Federal.
- 4.5. **Conformidade técnica:** Os produtos devem atender às normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT, INMETRO), quando houver.
- 4.6. **Entrega e instalação:** Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela PGDF, com instalação incluída quando aplicável (ex.: bebedouros, eletrodomésticos).
- 4.7. **Homologação de amostras:** Poderá ser exigida a apresentação de amostras ou prova de conceito para verificação da conformidade com as especificações técnicas, conforme previsto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Categoria	Item	Especificações
Eletrodomésticos	Refrigerador	300L, congelador 90L, frost free, branca, 220V, classe A, LED, prateleiras ajustáveis, gavetão, controle de temperatura
Eletrodomésticos	Micro-ondas	34L, branco, 1300W, classe A
Eletrodomésticos	Cafeteira	20L total, 10L caldeira, aço inox, 220V, 1300W
Eletrodomésticos	Bebedouro	Parede, água natural/fria/gelada, filtro 4500L, compressor, bandeja removível, registros independentes, vazão 60L/h, refil C+3, garan
Lixeiras	Lixeira 50L	Aço inox, fixação no chão, pedal, áreas externas
Lixeiras	Lixeira 12L	Aço inox, tampa basculante, recepção
Lixeiras	Lixeira 36L	Aço inox, pedal, refeitórios
Lixeiras	Lixeira 5L	Aço inox, pedal, balde interno, banheiros
Lixeiras	Lixeira 20L	Aço inox, pedal, cozinhas
Lixeiras	Kit coleta seletiva	4 cores, aço inox, identificação por cor, áreas comuns
Louças	Prato	Porcelana branca, esmaltado, 27cm
Louças	Xicara chá	Porcelana branca, 200ml, com pires
Louças	Xicara café	Porcelana branca, 50ml, com pires
Louças	Talheres	Conjunto inox (garfo, faca, colher), adulto
Louças	Jarra vidro	2L, vidro grosso, com bico e alça
Louças	Jarra inox	2L, aço inox, tampa e aparador de gelo
Louças	Bandeja	Aço inox, 40cm, espessura 1.8mm
Diversos	Capacho	2.5m x 3m, nylon, borracha nitrílica, logomarca PGDF, lavável, antiderrapante
Diversos	Capa para elevador	Resistente, lavável, fixação prática, 2 unidades 1.50x1.50m, 1 unidade 1.40x1.10m
Diversos	Carrinho de copa	Aço inox, rodinhas de silicone, prateleiras com bordas, uso em eventos/copa/cozinha

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Este levantamento foi realizado com base em registros de compras públicas disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, portais de transparência de estados e municípios, e fornecedores que atendem a órgãos públicos em todo o Brasil. A estimativa de preços foi realizada com ampla pesquisa, tanto no âmbito privado, através da solicitação de propostas orçamentárias, como também com base nos preços praticados e registrados pela administração pública, conforme planilha de preços (xxxxxxx).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram recebidos cinco orçamentos de empresas especializadas:

Categoria	Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
-----------	------	----------------	------------	-------------------------------	----------------------------

Eletrodomésticos	Refrigerador	300L, frost free, LED, 220V, classe A	10
Eletrodomésticos	Micro-ondas	34L, 1300W, classe A, branco	10
Eletrodomésticos	Cafeteira	20L total, 10L caldeira, inox, 220V	8
Eletrodomésticos	Bebedouro	Parede, compressor, água gelada, inox	8
Lixeiras	Lixeira 50L	Aço inox, pedal, fixação no chão	100
Lixeiras	Lixeira 12L	Aço inox, tampa basculante	20
Lixeiras	Lixeira 36L	Aço inox, pedal, para refeitório	10
Lixeiras	Lixeira 5L	Aço inox, pedal, balde interno	155
Lixeiras	Lixeira 20L	Aço inox, pedal, para copa/cozinha	40
Lixeiras	Kit coleta seletiva	4x25L, aço inox, cores identificadas	16
Louças	Prato raso	Porcelana branca, 27cm	175
Louças	Xícara chá	Porcelana branca, 200ml, com pires	175
Louças	Xícara café	Porcelana branca, 50ml, com pires	175
Louças	Talheres	Conjunto inox (garfo, faca, colher)	70
Louças	Jarra vidro	2L, vidro grosso, com bico e alça	15
Louças	Jarra inox	2L, inox, tampa e aparador	30
Louças	Bandeja inox	40cm, espessura 1.8mm	30
Diversos	Capacho personalizado	2,5m x 3m, nylon, borracha nitrílica, com logo	6
Diversos	Capa para elevador	Acolchoada, sob medida	3
Diversos	Carrinho de copa	Inox, rodinhas de silicone, prateleiras	8

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de bens de consumo e permanentes para atender às necessidades operacionais, funcionais e institucionais da **nova sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF)**, que contará com estrutura ampliada, ambientes de uso coletivo e áreas administrativas distribuídas em múltiplos pavimentos.

8.2. A solução proposta contempla a aquisição de:

8.3. **Eletrodomésticos** (refrigeradores, micro-ondas, cafeteiras e bebedouros) para equipar as copas, refeitórios e áreas de apoio, garantindo condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos e bebidas para servidores, colaboradores e visitantes;

8.4. **Lixeiras em aço inox**, com diferentes capacidades e mecanismos de abertura (pedal, basculante), para promover o descarte adequado de resíduos em ambientes como banheiros, corredores, áreas externas, refeitórios e copas, com destaque para kits de coleta seletiva, alinhados à política de sustentabilidade institucional;

8.5. **Louças e utensílios institucionais** (pratos, xícaras, talheres, jarras e bandejas), em materiais duráveis e de fácil higienização, para uso em eventos, reuniões e no cotidiano da sede;

8.6. **Itens diversos**, como capachos personalizados com a logomarca da PGDF, capas de proteção para elevadores e carrinhos de copa em aço inox, que visam garantir a conservação dos ambientes, a segurança patrimonial e a funcionalidade no transporte de utensílios e alimentos.

8.7. A aquisição desses itens é essencial para o pleno funcionamento da nova sede, considerando o aumento da demanda por infraestrutura de apoio, conforto ambiental, organização e higiene. A solução foi definida com base em levantamento técnico das áreas usuárias, observando critérios de padronização, durabilidade, eficiência energética, e compatibilidade com o novo espaço físico.

8.8. A contratação será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público.

8.9. **Justificativa para não parcelamento:** A contratação **não será parcelada**, pois a uniformidade técnica e estética das intervenções exige execução por uma única empresa especializada, garantindo padronização e qualidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa alcançar os seguintes resultados, alinhados às necessidades funcionais da nova sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF):

9.2. **Melhoria das condições operacionais e de apoio institucional**, por meio da disponibilização de eletrodomésticos adequados para uso em copas, refeitórios e áreas de convivência, promovendo conforto e funcionalidade para servidores, colaboradores e visitantes.

9.3. **Padronização e modernização dos ambientes internos e externos**, com a aquisição de lixeiras em aço inox de diferentes capacidades e mecanismos, promovendo organização, higiene e incentivo à coleta seletiva, em consonância com a política de sustentabilidade da PGDF.

9.4. **Disponibilização de utensílios institucionais de qualidade**, como louças, talheres, jarras e bandejas, para uso em eventos, reuniões e atividades cotidianas, garantindo praticidade, estética e durabilidade.

9.5. **Preservação da infraestrutura da nova sede**, com a aquisição de capachos personalizados e capas de proteção para elevadores, contribuindo para a conservação dos espaços e a identidade visual institucional.

9.6. **Apoio logístico e funcional às atividades internas**, por meio da aquisição de carrinhos de copa em aço inox, facilitando o transporte seguro e eficiente de alimentos, bebidas e utensílios em ambientes administrativos e de eventos.

9.7. **Atendimento às exigências legais e técnicas**, com a aquisição de bens que respeitam critérios de eficiência energética, durabilidade, segurança e sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis.

9.8. Esses resultados contribuirão diretamente para a **eficiência administrativa, o bem-estar dos servidores, a imagem institucional da PGDF e a adequação da nova sede às demandas contemporâneas de gestão pública.**

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

10.1. Para viabilizar a contratação dos bens de consumo e permanentes destinados à nova sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), serão adotadas as seguintes providências administrativas:

10.2. **Elaboração do Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas detalhadas de cada item, critérios de sustentabilidade, exigências de garantia e padrões mínimos de qualidade, conforme levantamento realizado junto às áreas demandantes.

10.3. **Realização de pesquisa de mercado**, com base em fontes públicas (Painel de Preços, Compras.gov.br, portais estaduais e municipais) e fornecedores

especializados, considerando os preços praticados nos últimos 12 meses, conforme exigência da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

- 10.4. **Classificação patrimonial dos bens**, com definição entre bens de consumo e bens permanentes, conforme critérios de valor, durabilidade e funcionalidade, em alinhamento com as normas de controle patrimonial da PGDF.
- 10.5. **Consulta à unidade de planejamento orçamentário**, para verificação da disponibilidade de recursos financeiros e adequação ao plano de compras institucional.
- 10.6. **Definição da modalidade de licitação**, preferencialmente **Pregão Eletrônico**, por se tratar de bens comuns, conforme previsto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes, caso haja compatibilidade técnica e vantajosidade econômica.
- 10.7. **Inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e registro no sistema Compras.gov.br.
- 10.8. **Designação de equipe de planejamento da contratação**, composta por representantes da área requisitante, setor técnico e unidade administrativa, conforme art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.9. **Adoção de critérios de sustentabilidade**, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, priorizando itens com maior durabilidade, menor impacto ambiental e eficiência energética.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. A contratação proposta considera os impactos ambientais associados à aquisição, uso e descarte dos bens de consumo e permanentes destinados à nova sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). A seguir, são destacados os principais aspectos ambientais e as medidas adotadas para mitigação de impactos negativos:
- 11.2. **Eficiência Energética**
- 11.3. Todos os **eletrodomésticos** especificados (refrigeradores, micro-ondas, cafeteiras e bebedouros) deverão possuir **classificação mínima "A"** no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), contribuindo para a **redução do consumo de energia elétrica** e dos impactos ambientais associados à geração de energia.
- 11.4. **Durabilidade e Redução de Resíduos**
- 11.5. Os itens permanentes, como **lixeiras em aço inox, carrinhos de copa, jarras e bandejas**, foram especificados com materiais de **alta resistência e longa vida útil**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos.
- 11.6. **Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos**
- 11.7. A aquisição de **kits de lixeiras para coleta seletiva**, com identificação por cor, visa promover a **segregação adequada de resíduos recicláveis e orgânicos**, incentivando práticas sustentáveis no cotidiano da nova sede.
- 11.8. **Materiais Recicláveis e Recicladados**
- 11.9. Sempre que possível, será priorizada a aquisição de itens com **conteúdo reciclado ou reciclável**, como capachos com base de borracha nitrílica e superfícies de nylon, que podem ser reaproveitados ou reciclados ao final da vida útil.
- 11.10. **Conservação de Infraestrutura**
- 11.11. A utilização de **capas de proteção para elevadores** e **capachos personalizados** contribui para a **preservação dos ambientes internos**, evitando danos e reduzindo a necessidade de reformas e descarte de materiais de construção.
- 11.12. **Logística e Transporte**
- 11.13. A entrega dos bens será planejada para minimizar deslocamentos e otimizar rotas, contribuindo para a **redução das emissões de gases de efeito estufa** associadas ao transporte.
- 11.14. **Conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**
- 11.15. A contratação observará as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**, promovendo a responsabilidade ambiental e o uso racional dos recursos públicos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 12.1. Após análise da demanda apresentada pelas áreas técnicas e administrativas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), bem como a realização do levantamento de mercado, definição dos requisitos da contratação, avaliação dos impactos ambientais e identificação dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação dos bens de consumo e permanentes especificados é **tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente justificável**, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.
- 12.2. A aquisição proposta está alinhada às necessidades operacionais da **nova sede da PGDF**, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a funcionalidade dos ambientes institucionais, a promoção da sustentabilidade e a eficiência na gestão pública.
- 12.3. Recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante a elaboração do Termo de Referência, definição da modalidade licitatória adequada (preferencialmente Pregão Eletrônico) e observância das demais etapas previstas no planejamento da contratação, com vistas à obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA - Matr.0252066-4, Integrante Requisitante substituto(a)**, em 26/09/2025, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Matr.1725797-2, Integrante Técnico(a)**, em 29/09/2025, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **178242546** código CRC= **A9EAB685**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Site - www.pg.df.gov.br